



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano XV • Nº 3356

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Maurício Santos Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0FBQKRFNKE2OEQ1QTFGMD

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2022- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 DA ATA 042/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0181/2022, firmado com a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** para fornecimento de medicamentos, materiais para Raio-X e esterilização.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, O **MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.019/0001-12, neste ato representada pela Secretária de Saúde **MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Caiçara, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0181/2022**, conforme decidido no **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0181/2022, conforme Pregão Presencial 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº 0181/2022, fica prorrogado no primeiro Termo Aditivo por mais 4 (quatro) meses, qual seja **09/03/2023 a 09/07/2023**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2033- Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CAPS-AIH-SAI).

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1621.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1500; 1600.

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.06.2065. Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de Atenção Básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF)

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1600.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 09 de março de 2023.

MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ 15.229.287/0001-01
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2022- VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 DA ATA 041/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0180/2022, firmado com a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI para fornecimento de medicamentos, materiais para Raio-X e esterilização.

Pelo presente instrumento, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, O **MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.876.019/0001-12, neste ato representada pela Secretária de Saúde **MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL**, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santiago de Compostela, Salvador-BA, inscrito no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, firmam o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0180/2022**, conforme decidido no **PREGÃO PRESENCIAL 020/2021**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 0180/2022, conforme Pregão Presencial 020/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº 0180/2022, fica prorrogado no primeiro Termo Aditivo por mais 4 (quatro) meses, qual seja **09/03/2023 a 09/07/2023**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2033- Manutenção das Ações dos Programas que compõem o Bloco de Média e Alta Complexidade (SAMU-CAPS-AIH-SAI).

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1621.

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.302.06.2038-Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1500; 1600.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Avenida Manoel Pereira de Andrade, s/n, Cidade Nova, Milagres-Ba.
CNPJ: 13.720.263/0001-17 - CEP: 45315-000 - (75)-3545-2101

Unidade: 02.11.02-Fundo Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 10.301.06.2065. Manutenção das Ações dos Programas que compõe o bloco de Atenção Básica (PAB-PSF-ACS-SB-PSE-PMAQ-NASF)

Elemento Despesa: 33.90.30.00.0000-Material de Consumo.

Fonte: 1600.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Amargosa, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 09 de março de 2023.

MARIA DENILZA SILVEIRA AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ 07.294.636/0001-32
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF: _____

2ª _____
CPF: _____